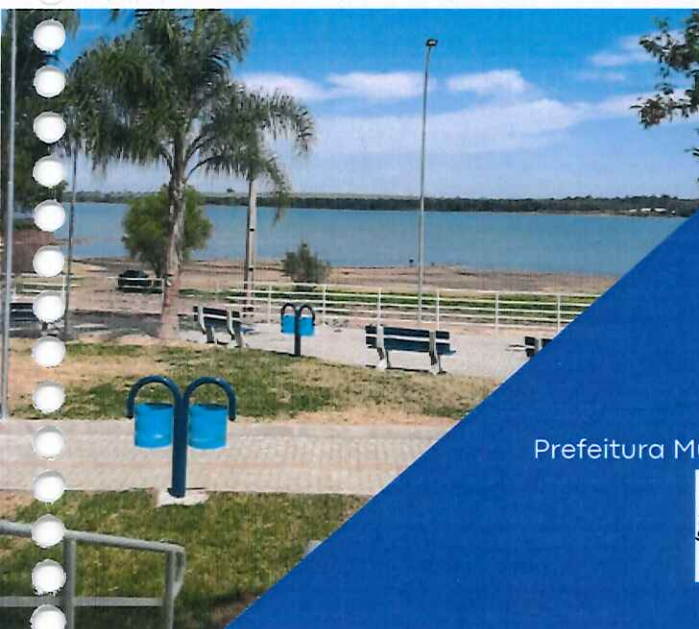


ORÇAMENTO ANUAL 2024

PROJETO DE LEI nº 087/2023 - Poder Executivo

PROJETO DE LEI nº 170/2023 - Poder Legislativo

Outubro 2024



Prefeitura Municipal de Uruguaiana





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTAMENTO ANUAL 2024

PROJETO DE LEI Nº 170/2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal

Fernando Tarrago
Vice-Prefeito

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Benites Parraga
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento Estratégico

José Márcio Lopes da Silva
Coordenação do Planejamento Orçamentário

Equipe técnica de Planejamento Orçamentário:

Janine Pauloski Villela

Lucas José Figueira Pereira

Vera Coutinho Fagundes Ghigino

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024

PROJETO DE LEI Nº 170/2023

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024

SUMÁRIO

TÍTULO

-Justificativa;

-Projeto de Lei nº 170/2023;

- **I** – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

- **II** – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2024 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

- **III** – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

- **IV** – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

- **V** – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

- **VI** – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

- **VII** – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

- **VIII** – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

- **IX** – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

- **X** – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

- **XI** – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);

- **XII** – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2024;

- **XIII** – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2024;

- **XIV** – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2024 com os respectivos créditos orçamentários;

- **XV** – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

- **XVI** – relação de precatórios a pagar em 2024 com os respectivos créditos orçamentários;

- Relatório da Audiência Pública do Ciclo Orçamentário - PLDO e PLOA 2024;

- Decreto nº 283/2023 – Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular;

- Atas dos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



Projeto de Lei n.º 087/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 170/2023.

**Estima a receita e fixa a despesa do Município
para o exercício financeiro de 2024.**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município no valor de R\$ 442.477.509,45 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2024, referentes aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2024 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

III – anexos orçamentários n.ºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2024;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2024;

XIV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2024 com os respectivos créditos orçamentários;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
URUGUAIANA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



XV – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos;

XVI – relação de precatórios a pagar em 2024 com os respectivos créditos orçamentários;

Art. 2º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com o artigo 6º, da Portaria Interministerial N.º 163, de 4 de maio de 2001, que “Dispõe sobre normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Município, e dá outras providências”, da Secretaria do Tesouro Nacional, o crédito orçamentário criado em nível de elemento da despesa.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) de recursos livres;

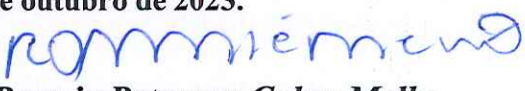
IV – superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, deste artigo, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.


CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 170/2023** que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024**”.

O presente projeto dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, com estimativa de Receita e Fixação da Despesa referentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta.

Importa mencionar que o orçamento do Município, foi elaborado em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas, observando-se a Lei Complementar n.º 101, de 2000, que prevê igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida da reserva de contingência.

Esta sistemática transforma as três peças orçamentárias (PPA – LDO e LOA) em um único instrumento, permitindo um controle mais efetivo da execução orçamentária.

Confiante, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Carlos Truenco Antunes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

seplan@uruguaiiana.rs.gov.br

(55) 3411-7535





ANEXO I - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
IPCA %	10,06%	4,65%	5,78%	4,84%	3,86%	3,50%	3,50%
PIB %	-0,36%	2,13%	1,91%	2,29%	1,30%	1,90%	2,00%

FONTE: Focus, Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado, em 11/08/2023, <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/11082023>

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir.

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas do âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, considerouse a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,29%, 1,30%, 1,90% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,84%, 3,86%, 3,50% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, Focus, Relatório de Mercado, em 06/04/2023, (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/11082023>).

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a arrecadação no 1º semestre do exercício de 2023, projetada para 2 semestres e atualizada pelos índices de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerouse a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Município de Uruguaiana - RS
Lei Orçamentária Anual
Anexo I - Estimativa das Receitas

2024



Códigos	Receitas	Realizada 2020	Realizada 2021	Realizada 2022	Prevista 2023	Estimada 2024	Projetada 2025	Projetada 2026
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	364.343.864,72	410.640.495,35	433.593.522,68	441.431.011,24	488.887.378,14	515.612.406,67	544.332.017,72
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	62.505.506,43	78.417.544,80	89.904.061,75	91.315.201,80	101.051.978,83	106.575.985,25	112.512.267,63
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.512.700,62	20.543.461,90	6.439.967,24	6.151.482,84	8.089.895,01	8.532.129,12	9.007.368,71
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.912.530,65	6.489.059,23	7.729.406,02	5.587.866,47	10.779.582,35	11.368.848,22	12.002.093,06
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	823.371,63	720.770,14	1.129.942,03	831.077,53	1.547.325,72	1.631.910,28	1.722.807,68
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	264.641.974,94	296.970.007,16	320.002.694,20	332.664.084,95	358.608.441,28	378.211.771,72	399.278.167,41
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.947.780,45	7.499.652,12	8.387.451,44	4.881.297,65	8.810.154,95	9.291.762,07	9.809.313,22
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	419.302,64	2.257.120,34	9.222.170,35	4.414.265,63	4.500.000,00	4.745.992,50	5.010.344,28
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-28.877.618,83	-39.342.534,74	-42.329.737,43	-45.341.712,24	-50.909.868,69	-53.692.856,66	-56.683.548,78
TOTAL DA RECEITA		335.885.548,53	373.555.080,95	400.485.955,60	400.503.564,63	442.477.509,45	466.665.542,50	492.658.813,22

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, 11/Out/2023, 10h e 36m.

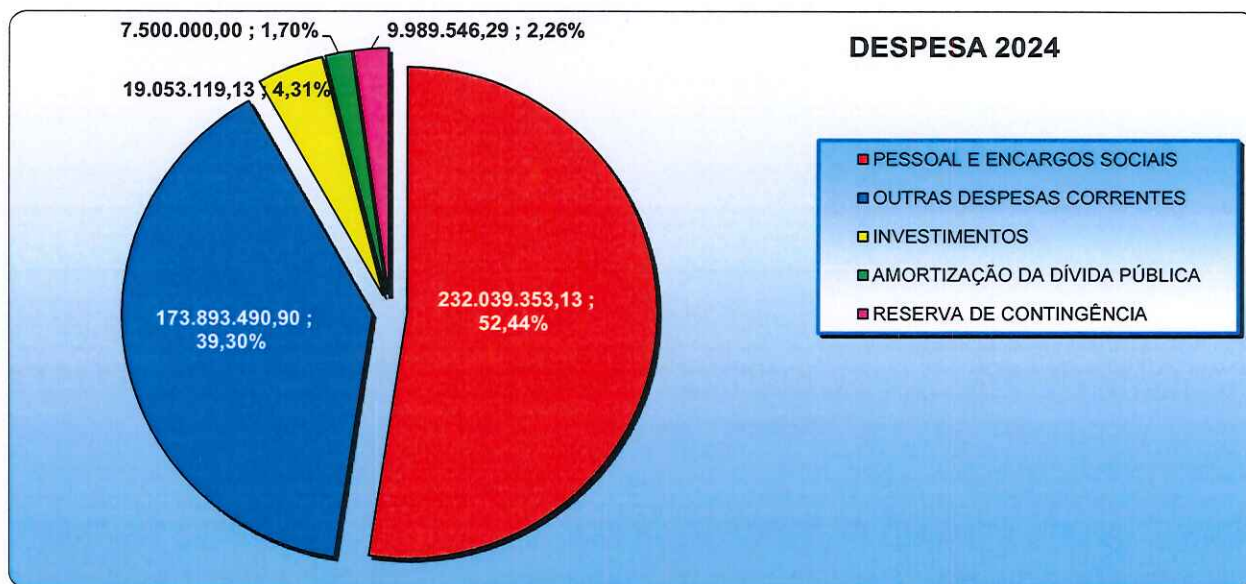
CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

C



Códigos	Despesa	Estimado 2024	Projetado 2025	Projetado 2026
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	405.934.844,03	428.125.272,28	451.971.849,94
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	232.039.353,13	244.723.784,37	258.354.899,16
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.109,33	2.226,82
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.893.490,90	183.399.378,58	193.614.723,97
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.553.119,13	28.004.645,39	29.564.504,14
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.053.119,13	20.094.657,89	21.213.930,33
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	7.500.000,00	7.909.987,50	8.350.573,80
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.989.546,29	10.535.624,84	11.122.459,14
	TOTAL DA DESPESA	442.477.509,45	466.665.542,50	492.658.813,22

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2024 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





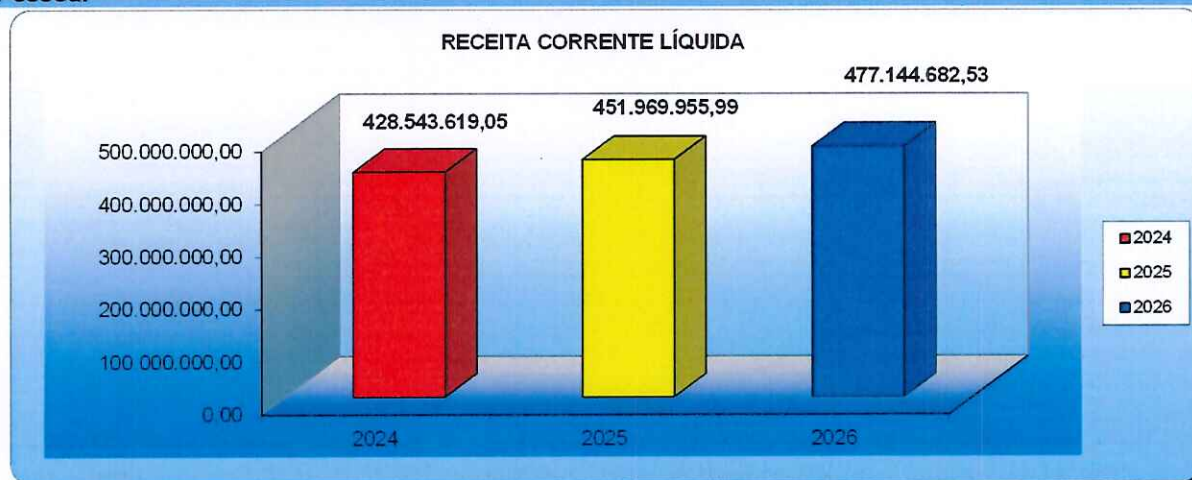
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

Anexo II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL)

Projetada para 2024 (§ 3º, do artigo 12, da LRF)

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
I - RECEITAS CORRENTES	488.887.378,14	515.612.406,67	544.332.017,72
II - DEDUÇÕES	-60.343.759,09	-63.642.450,68	-67.187.335,18
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-5.893.991,50	-6.216.186,55	-6.562.428,14
Deduções da Receita Corrente	-50.909.868,69	-53.692.856,66	-56.683.548,78
Outras deduções (Agentes Comunitários de Saúde)	-3.539.898,90	-3.733.407,47	-3.941.358,27
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	428.543.619,05	451.969.955,99	477.144.682,53
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	0,00	0,00	0,00
IV - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	428.543.619,05	451.969.955,99	477.144.682,53
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	0,00	0,00	0,00
V - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	428.543.619,05	451.969.955,99	477.144.682,53



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320, de 1964;


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 1 receitas e despesas


CARLOS FRIDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

III - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa
Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa			
				%	%
Receitas Correntes		Despesas Correntes			
Impostos, Taxas e Contrib	101.051.978,83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	232.034.353,13	22,84	52,44
Contribuições	8.089.895,01	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	2.000,00	1,83	0,00
Receita Patrimonial	10.779.582,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.893.490,90	2,44	39,30
Receita Agropecuária	-			-	
Receita de Serviços	1.547.325,72			0,35	
Transferências Correntes	358.608.441,28			81,05	
Outras Receitas Correntes	8.810.154,95			1,99	
(-) Dedução - Renúncia	4.911.918,41			1,11	
(-) Dedução - Descontos Concedidos	2.365.143,81			0,53	
(-) Dedução para o FUNDEB	42.850.116,61			9,68	
(-) Dedução - Compensações	782.689,86			0,18	
Receitas Correntes Intraorçamentárias		Despesas Correntes Intraorçamentárias	5.000,00		0,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL			
Soma	437.977.509,45	Soma	405.934.844,03	98,98	91,74
Totais	437.977.509,45	Superávit	32.042.665,42		
		Totais	437.977.509,45		
Receitas de Capital		Despesas de Capital			
Operações de Crédito	4.500.000,00	INVESTIMENTOS	19.053.119,13	1,02	4,31
Alienação de Bens	-	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.500.000,00	-	1,70
Transferências de Capital	-	INVESTIMENTOS	-	-	
		Reserva de Contingência			
Soma	4.500.000,00	Soma	9.989.546,29	1,02	2,26
Déficit	32.042.665,42		36.542.665,42		8,26
Totais	36.542.665,42	Totais	36.542.665,42		
Total das Receitas	442.477.509,45	Total das Despesas	442.477.509,45	100,00	100,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 08h e 59m.

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai

III - Anexo 1 - Demonstração da Receita e Despesa
Exercício de 2024 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Resumo	Receita	Despesa	%
Receitas Correntes	437.977.509,45	Despesas Correntes	98,98
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	-
Receitas de Capital	4.500.000,00	Despesas de Capital	1,02
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	-
		Reserva de Contingência	-
Total	442.477.509,45	Total	2,26

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 2 Receita – Especificação da Receita


CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Receita
Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			488.887.378,14
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		101.051.978,83	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	38.456.467,81	82.155.220,07	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	17.286.913,95		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	26.411.838,31		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		18.896.758,76	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.843.137,65		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	12.053.621,11		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		8.089.895,01	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.089.895,01	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.089.895,01		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.779.582,35	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		811.348,73	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	811.348,73		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		9.968.233,62	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	9.968.233,62		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		1.547.325,72	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais		1.547.325,72	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	1.547.325,72		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		358.608.441,28	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		148.816.286,77	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	106.349.443,15		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	1.585.330,17		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	24.964.622,45		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE?	11.835.717,80		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	1.118.505,89		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	1.784.757,13		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	549.511,57		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transfe. União e Entida.	628.398,61		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		122.193.214,63	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	114.593.466,82		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.383.254,78		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e			

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Receita
Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



	Distrito Federal	1.216.493,03	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		87.246.396,09
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos FUNDEB	87.246.396,09	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		352.543,79
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de PF	349.347,83	
1.7.9.2.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	3.195,96	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.810.154,95
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		309.960,90
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	309.960,90	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.408.431,26
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	7.345.522,56	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	25.540,87	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	37.367,83	
1.9.4.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Receitas de Capital		1.167,21
1.9.4.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros das Alienações de Bens Imóveis	1.167,21	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.090.595,58
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.090.595,58	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		4.500.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		4.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		4.500.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	4.500.000,00	

Total Geral 493.387.378,14

(-) Dedução de Receita - Renúncia

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.911.918,41
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.874.093,77
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.681.778,62
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	4.681.778,62
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	192.315,15
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	192.315,15
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	37.824,64
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	37.824,64
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	37.824,64

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.365.143,81
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.325.463,95
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.172.136,22
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	2.106.305,84
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre Produção e Circulação Mercadoria	65.830,38
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	153.327,73
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.189,64
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	123.138,09
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	14.646,25
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	14.646,25
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	14.646,25
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3,69
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3,69

CARLOS TRINDADE ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Receita
Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Adm. Comerciais Gerais	3,69
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	25.029,92
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.024,42
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.024,42
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13,36
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	11,24
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	2,12
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.992,14
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.992,14

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	42.850.116,61
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	42.850.116,61
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.931.632,23
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação Rece	19.931.632,23
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	22.918.484,38
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito	22.918.484,38

(-) Dedução de Receita - Compensações

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	782.689,86
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	782.689,86
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	782.437,02
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	782.437,02
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	252,84
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	252,84

Total de Deduções..... 50.909.868,69

Total da Receita Líquida.. 442.477.509,45

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	101.051.978,83
Contribuições	8.089.895,01
Receita Patrimonial	10.779.582,35
Receita de Serviços	1.547.325,72
Transferências Correntes	358.608.441,28
Outras Receitas Correntes	8.810.154,95
Total Receitas Correntes	488.887.378,14
Operações de Crédito	4.500.000,00
Total Receitas de Capital	4.500.000,00
Total Geral	493.387.378,14

(-) Dedução de Receita - Renúncia	4.911.918,41
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	2.365.143,81
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	42.850.116,61
(-) Dedução de Receita - Compensações	782.689,86
Total das Deduções	50.909.868,69

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Receita
Exercício de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Total da Receita Líquida

442.477.509,45

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 09h e 43m.

CARLOS FREYRE ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 2 Despesa – Especificação da despesa


CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			18.421.076,86
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.858.019,44	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.853.019,44	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	741.867,62		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES	600.846,22		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.060.305,60		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.290.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	160.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.000,00	
3.1.91.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.561.057,42	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.561.057,42	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	520.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	745.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00		
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.128.689,92		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.187.486,49
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.187.486,49	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.187.486,49	
4.4.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	65.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.200,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.286,49		
Total da Unidade Orçamentária				19.608.563,35
Total do Órgão				19.608.563,35

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			225.200,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.200,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.200,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.300,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	88.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.100,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.800,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.700,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			39.800,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		39.800,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		39.800,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.800,00		
Total da Unidade Orçamentária				265.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				200.000,00
Total do Órgão				465.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			383.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		383.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		383.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				433.000,00
Total do Órgão				433.000,00

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			25.300.928,34
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		500.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.800.928,34	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		24.800.928,34	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	233.802,10		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.467.126,24		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			150.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		150.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				25.450.928,34
Total do Órgão				25.450.928,34

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.935.687,17
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.935.687,17	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.935.687,17	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	78.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.600,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.690.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.595.087,17		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.258.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			710.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		710.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		710.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
Total da Unidade Orçamentária				10.646.187,17

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.500.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.500.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	7.500.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				7.500.000,00


CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			87.895.806,10
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.450.606,52	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		77.450.606,52	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.112.585,11		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES	1.723.230,96		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.979.092,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.800.232,73		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.835.465,72		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.445.199,58	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.445.199,58	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	953.798,60		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	6.799.360,63		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.692.040,35		
	Total da Unidade Orçamentária			87.895.806,10
	Total do Órgão			106.041.993,27

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.275.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.275.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.275.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	844.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			165.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		165.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.440.000,00


CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		10.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			1.490.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			73.375.376,41
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		38.121.721,28	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		38.121.721,28	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.361.760,69		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.588.568,83		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.171.391,76		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.253.655,13	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.153.655,13	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	406.722,10		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	61.728,27		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.836.472,93		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.518.236,56		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.959.158,80		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	558.783,45		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.628.227,42		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.776.325,60		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	670.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.780.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	283.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	585.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.694.343,51
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.694.343,51	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.694.343,51	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	203.323,73		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.191.019,78		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	300.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				75.069.719,92
Total do Órgão				75.069.719,92

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			43.488.199,19
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		21.530.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.530.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.958.199,19	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.903.199,19	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	588.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	16.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.224.154,08		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.490.069,16		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.817.975,95		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	4.078.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	18.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	2.480.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			452.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		452.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		452.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				43.940.199,19

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			87.663.901,98
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		78.542.505,89	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		78.542.505,89	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.618.505,89		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.924.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.121.396,09	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.120.396,09	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	820.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	696.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.381.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	151.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	3.670.396,09		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	400.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.001.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.001.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.001.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				88.664.901,98
Total do Órgão				132.605.101,17

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.945.554,79
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.945.554,79		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.945.554,79		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.945.554,79		
Total da Unidade Orçamentária				5.945.554,79
Total do Órgão				5.945.554,79

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			948.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		948.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		948.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	777.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			410.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		410.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.358.500,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.138.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.138.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.138.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.940.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	85.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			862.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		862.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		862.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	802.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				3.000.000,00
Total do Órgão				4.358.500,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			345.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		80.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				425.000,00
Total do Órgão				425.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 29 Secretaria de Segurança e Trânsito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.275.986,69
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.275.986,69	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.275.986,69	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	952.986,69		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	805.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	475.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			675.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		675.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		675.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				2.950.986,69
Total do Órgão				2.950.986,69

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
MANEJO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Unidade Orçamentária: 30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			315.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		315.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			315.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		315.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	182.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	133.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				630.000,00
Total do Órgão				630.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			774.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		774.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		774.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	60.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			967.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		967.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		967.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	227.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.741.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		350.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			350.000,00
	Total do Órgão			2.091.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			611.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		611.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		611.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			523.215,30
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		523.215,30	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		523.215,30	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	134.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	156.215,30		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	203.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.134.215,30

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00
Total do Órgão				1.184.215,30

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			532.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		532.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		532.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	34.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			170.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		170.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				702.500,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.01 Sec. Habitação e Regularização Fundiária

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				43.000,00
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			29.926,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		29.926,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.926,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.926,00		
Total da Unidade Orçamentária				72.926,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			310.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		310.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	26.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			240.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		240.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			550.000,00
	Total do Órgão			622.926,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.01 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			292.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		292.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	292.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	65.700,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	202.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				297.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.127.570,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		336.500,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		336.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	255.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.791.070,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.791.070,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.509.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	52.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.430.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	103.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.570,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			683.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		683.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		683.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	526.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	157.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				4.810.570,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.03 Fundo da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			354.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		354.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		239.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	239.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		115.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.347,83
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.347,83	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.347,83	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.347,83		
	Total da Unidade Orçamentária			384.347,83
	Total do Órgão			5.491.917,83

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.01 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			345.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		345.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		345.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	159.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	44.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.500,00		
Total da Unidade Orçamentária				546.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			204.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		204.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		204.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	23.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				404.000,00
Total do Órgão				950.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 2 - Especificação da Despesa
Janeiro de 2024 - Anexo 2, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 37 ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana
Unidade Orçamentária: 37.02 Fundo de Previdência de Uruguaiana

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.850.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.700.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	400.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES	500.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.000,00	
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		50.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		50.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.043.991,50
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.043.991,50		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.043.991,50		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.043.991,50		
Total da Unidade Orçamentária				5.893.991,50
Total do Órgão				5.893.991,50
Total Geral				442.477.509,45

NTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 08h e 28m.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 6 - Programas de Trabalho


CARLOS DE LENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		19.608.563,35		19.608.563,35
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		19.608.563,35		19.608.563,35
01.031.4100.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		15.576.709,36		15.576.709,36
01.031.4100.4.138.000	ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO		12.880.305,60		12.880.305,60
	MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DO FUNCIONALISMO				
01.031.4100.4.139.000	ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CAMARA, CAMARA.COM, ACESSO A INFORMAÇÃO		225.000,00		225.000,00
	DAR PLENO FUNCIONAMENTO ESCOLA DO LEGISLATIVO, BIBLIOTECA DA CÂMARA, CÂMARA.COM				
01.031.4100.4.140.000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO		1.128.689,92		1.128.689,92
	MANUTENÇÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO CESTA BÁSICA				
01.031.4100.4.141.000	APOSENTADORIAS E PENSÕES		1.342.713,84		1.342.713,84
	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES				
01.031.4101.0.000.000	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.899.167,50		2.899.167,50
01.031.4101.4.142.000	MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.315.167,50		2.315.167,50
	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO				
01.031.4101.4.143.000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS		300.000,00		300.000,00
	MELHORA DA ESTRUTURA FISICA E DE MAQUINÁRIO DO LEGISLATIVO				
01.031.4101.4.144.000	DIVULGAÇÃO OFICIAL INSTITUCIONAL		284.000,00		284.000,00
	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO				
01.031.4102.0.000.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		580.000,00		580.000,00
01.031.4102.4.145.000	MELHORAR CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		580.000,00		580.000,00
	AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
01.031.4103.0.000.000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		552.486,49		552.486,49
01.031.4103.4.146.000	AQUISIÇÃO DE TERRENOS OU PRÉDIOS QUE SE ADAPTEM AOS INTERESSES DE AMPLIAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA.		552.486,49		552.486,49
	Aquisição de terreno para construção de anexos, salas, departamentos, plenário de forma a melhorar atender as atividades do Legislativo, salas(estrutura para montagem estúdio de tv e/ou rádio.				
01.031.4104.0.000.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		200,00		200,00
01.031.4104.4.147.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		200,00		200,00
	Necessidade de troca e/ou aquisição de veiculo.				
Total Unidade Orçamentária.....			19.608.563,35		19.608.563,35
Total do Órgão			19.608.563,35		19.608.563,35

CARLOS RODRIGUES ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		220.000,00		220.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		185.000,00		185.000,00
04.122.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		185.000,00		185.000,00
04.122.4200.6.195.000	Gestão do GAPRE		185.000,00		185.000,00
	Atender as necessidades GAPRE				
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		35.000,00		35.000,00
04.124.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		35.000,00		35.000,00
04.124.4200.6.196.000	Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.		35.000,00		35.000,00
	Atender as necessidades da Controladoria Geral do Município				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		37.000,00		37.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		25.000,00		25.000,00
06.182.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		25.000,00		25.000,00
06.182.4200.6.197.000	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		25.000,00		25.000,00
	Prover a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de meios para articular com as demais áreas da gestão o atendimento e resposta diante de eventos climáticos e sinistros.				
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		12.000,00		12.000,00
06.183.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		12.000,00
06.183.4200.6.198.000	GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal		12.000,00		12.000,00
	Promoção da Segurança Pública na cidade				
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		8.000,00		8.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		8.000,00		8.000,00
14.422.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		8.000,00		8.000,00
14.422.4200.6.199.000	Promoção de Igualdade Racial		8.000,00		8.000,00
	Garanti e possibilitar o município a realização de campanhas e editoriais de promoção a igualdade Racial,				
Total Unidade Orçamentária.....			265.000,00		265.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 Gabinete do Vice Prefeito

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	CARLOS PEDRINHO ANTUNES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO PREFEITURA DE URUGUAIANA				59



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



04.000.0000.0.000.000	Administração	200.000,00	200.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	200.000,00	200.000,00
04.122.4201.0.000.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	200.000,00	200.000,00
04.122.4201.6.200.000	Gestão do GAVIP	66.000,00	66.000,00
	Atender as necessidades do GAVIP permitindo a execução de suas atividades e atribuições		
04.122.4201.6.201.000	Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município	120.000,00	120.000,00
	entregar e viabilizar às subprefeituras o devido suporte para a manutenção das localidades, promovendo a integração as demais áreas de atuação, garantido que a resposta seja ágil e eficiente.		
04.122.4201.6.202.000	Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores	14.000,00	14.000,00
	Manutenção das atividades inerentes aos Conselhos Municipais e das Associações de Moradores		
	Total Unidade Orçamentária.....	200.000,00	200.000,00
	Total do Órgão	465.000,00	465.000,00


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		983.802,10		983.802,10
04.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		983.802,10		983.802,10
04.061.4203.0.000.000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		983.802,10		983.802,10
04.061.4203.6.204.000	Gestão da PROGEM		983.802,10		983.802,10
	Garantir as necessidades operacionais e de manutenção da procuradoria.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		24.467.126,24		24.467.126,24
28.061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		24.467.126,24		24.467.126,24
28.061.4204.0.000.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's		24.467.126,24		24.467.126,24
28.061.4204.6.205.000	Pagamento de Precatórios e RPV's		24.467.126,24		24.467.126,24
	Atender as despesas com o pagamento de Precatórios e RPV's				
	Total Unidade Orçamentária.....		25.450.928,34		25.450.928,34
	Total do Órgão		25.450.928,34		25.450.928,34

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.646.187,17		10.646.187,17
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		10.646.187,17		10.646.187,17
04.122.4125.0.000.000	GESTÃO DA SECAD		10.646.187,17		10.646.187,17
04.122.4125.4.181.000	Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		10.646.187,17		10.646.187,17

1 - O pleno funcionamento da SECAD, atendendo todas as exigências legais dos serviços sob sua responsabilidade (R. H., Compras, Informática, Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, Expediente, Arquivo Geral, Almoxarifado Central, Patrimônio, Protocolo Geral, Frota Municipal e Secretaria da JSM);

2 - Adequação/construção de imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da SECAD, principalmente, o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e a adequação das instalações do prédio principal (hidráulica, elétrica e lógica); implantação de projetos de sustentabilidade e acessibilidade no prédio principal da PMU;

3 - Realizar a: manutenção de equipamentos de processamento de dados, prestação de serviços na área de T. I. C., aquisição de equipamentos, material de consumo e serviços necessários às atividades da Diretoria de Informática, digitalizar os documentos da PMU e

CARLOS RODRIGUES ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



implantar o processo totalmente eletrônico;

4 - Atender despesas gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES, tais como: energia elétrica, comunicação em geral, abastecimento de água, emplacamento e licenciamento de veículos, serviços de consultoria, locações de softwares, serviços bancários, telefonia, estagiários, mensalidades de associações e outros contratos e convênios sob responsabilidade da SECAD e despesas com publicidade legal;

5 - Aquisição de áreas de interesse público; e

6 - O cumprimento da legislação de pessoal e de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a capacitação do pessoal da SECAD e, também, assistir, motivar e valorizar os servidores da PMU, visando sua saúde mental e física, tentando prevenir e reduzir o número de afastamentos dos servidores, e preencher vagas de pessoal legalmente (concurso público).

Total Unidade Orçamentária.....

10.646.187,17

10.646.187,17

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO

Órgão..... 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		7.500.000,00		7.500.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		7.500.000,00		7.500.000,00
04.122.4126.0.000.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		7.500.000,00		7.500.000,00
04.122.4126.4.182.000	Amortização da Dívida do Município.		7.500.000,00		7.500.000,00
	Amortizar a dívida do Município de Uruguaiana junto à Concessionária de Energia Elétrica, ao PMAT-BNDES, ao Badesul, ao BIRD ao PASEP ao INSS ao FGTS ao Município da Barra do Quaraí e outras				
Total Unidade Orçamentária.....			7.500.000,00		7.500.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Programa de Trabalho#
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		87.895.806,10		87.895.806,10
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		87.895.806,10		87.895.806,10
04.128.4127.0.000.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		87.895.806,10		87.895.806,10
04.128.4127.4.183.000	FOLHA DE PAGAMENTO		87.895.806,10		87.895.806,10
Calcular mensalmente a folha de pagamento dos servidores do Município, com todos os encargos, serviços e convênios que a compõem, de modo a cumprir com a legislação pertinente.					
Total Unidade Orçamentária.....			87.895.806,10		87.895.806,10
Total do Órgão			106.041.993,27		106.041.993,27

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000.2.078.000	DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		1.440.000,00		1.440.000,00
	PROPICIAR AO CONTRIBUENTE OS MEIOS ADEQUADOS PARA O RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, REALIZAR A FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA.				
Total Unidade Orçamentária.....			1.440.000,00		1.440.000,00

CARLOS RUDENECIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.4004.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		40.000,00		40.000,00
06.182.4004.2.082.000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		40.000,00		40.000,00
	GARANTIR DE MANEIRA PREVENTIVA E CORRETIVA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS;				
06.182.4005.0.000.000	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE DEUS E EM DEFESA DA VIDA		10.000,00		10.000,00
06.182.4005.2.092.000	VIDAS ALHEIAS A SALVAR		10.000,00		10.000,00
	GARANTIR UMA SAUDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.				
Total Unidade Orçamentária.....			50.000,00		50.000,00
Total do Órgão			1.490.000,00		1.490.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A	
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		75.069.719,92		75.069.719,92
10.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		32.800.000,00		32.800.000,00
10.128.4163.0.000.000	GERENCIAMENTO DE PESSOAS		32.800.000,00		32.800.000,00
10.128.4163.4.243.000	Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas. Implementação de pisos nacionais de profissionais da saúde		32.800.000,00		32.800.000,00
	Reforma, ampliação e construção de UBS E informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica		21.339.148,23		21.339.148,23
10.301.4144.0.000.000	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		4.622.637,39		4.622.637,39
10.301.4144.4.224.000	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.		4.622.637,39		4.622.637,39
	Prover e assegurar a assistência básica de saúde no atendimento ao cidadão.				
10.301.4145.0.000.000	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.489.122,10		3.489.122,10
10.301.4145.4.225.000	Estratégia Saúde da Família		3.489.122,10		3.489.122,10
	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População				
10.301.4146.0.000.000	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		4.015.533,59		4.015.533,59
10.301.4146.4.226.000	Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças. Implantação do Piso		4.015.533,59		4.015.533,59

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Nacional dos ACS

Garantir a Cobertura das ações de promoção da saúde e
Prevenção de doenças, implantar o Piso Nacional dos ACS

10.301.4153.0.000.000	FARMÁCIA BÁSICA	1.064.569,94	1.064.569,94
10.301.4153.4.233.000	ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	1.064.569,94	1.064.569,94

*GARANTIR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA REMUME

*GARANTIR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (ATENDENTES E
FARMACÊUTICOS) ADEQUADO

A DEMANDA E AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA.

*GARANTIR E PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

*IMPLANTAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS
E MOBILIÁRIO

10.301.4154.0.000.000	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA	235.000,00	235.000,00
-----------------------	--	------------	------------

10.301.4154.4.234.000	Insumos e , capacitação profissional necessários para mapeamento de potenciais usuários junto à demais serviços a Irede de saúde, buscas ativas, abordagens em via pública e encaminhamentos	235.000,00	235.000,00
-----------------------	---	------------	------------

Promover a oferta e a inserção do usuário em situação de
rua aos serviços de saúde, promovendo a inserção social
e a cidadania do mesmo.

10.301.4156.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.095.000,00	1.095.000,00
-----------------------	--	--------------	--------------

10.301.4156.4.236.000	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação	1.095.000,00	1.095.000,00
-----------------------	---	--------------	--------------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Orgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE

Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em infraestrutura, melhoria, ampliação e modernização de Unidades Básicas de Saúde.			
10.301.4157.0.000.000	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		47.000,00	47.000,00
10.301.4157.4.237.000	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde		47.000,00	47.000,00
	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde			
10.301.4159.0.000.000	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		5.108.466,21	5.108.466,21
10.301.4159.4.239.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		5.108.466,21	5.108.466,21
	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO			
10.301.4162.0.000.000	Primeira Infância Melhor - (PIM)		382.739,43	382.739,43
10.301.4162.4.242.000	Orientar as Famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação ate os 3 anos		382.739,43	382.739,43

Promoção da saúde

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



10.301.4164.0.000.000	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	650.000,00	650.000,00
10.301.4164.4.244.000	Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas	650.000,00	650.000,00
	Garantir padrão de Qualidade das Unidades cadastradas		
10.301.4184.0.000.000	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU	200.000,00	200.000,00
10.301.4184.4.272.000	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCCU	200.000,00	200.000,00
	Disponibilização de consultas, exames, tratamentos e cirurgias na especialidades de oftalmologia aos usuarios do SUS residentes em uruguaiana		
10.301.4185.0.000.000	Aquisição de fraldas para dispensação	199.427,91	199.427,91
10.301.4185.4.273.000	Aquisição de fraldas para dispensação	199.427,91	199.427,91
	Aquisição de fraldas para dispensação		
10.301.4188.0.000.000	OFICINA TERAPÊUTICA	163.131,30	163.131,30
10.301.4188.4.276.000	OFICINA TERAPÊUTICA	163.131,30	163.131,30
	TRANSMITIR ENSINAMENTOS AOS USUÁRIOS DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS.		
10.301.4189.0.000.000	Programa pre-natal	36.520,36	36.520,36
10.301.4189.4.277.000	Programa pre-natal	36.520,36	36.520,36
	articular redes de atenção de forma a garantir acesso vinculação e melhoria da resolutividade		
10.301.4190.0.000.000	Combate ao Racismo Institucional	30.000,00	30.000,00
10.301.4190.4.278.000	Combate ao Racismo Institucional	30.000,00	30.000,00
	Combate ao Racismo Institucional		
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.470.210,41	18.470.210,41
10.302.4147.0.000.000	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	6.072.667,30	6.072.667,30
10.302.4147.4.227.000	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.072.667,30	6.072.667,30
	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO À SERVIÇOS FR QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE		
10.302.4148.0.000.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	1.900.000,00	1.900.000,00
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO		
Orgão.....:	07 SECR.MUN.SAUDE		
Unidade Orçamentária:	07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.4148.4.228.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		1.500.000,00		1.500.000,00
	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO HSCCU				
10.302.4148.4.229.000	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.		300.000,00		300.000,00
	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.				
10.302.4148.4.238.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUARIOS DO SERVIÇO.		100.000,00		100.000,00
	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE NO HSCCU				

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



10.302.4149.0.000.000	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	2.222.735,27	2.222.735,27
10.302.4149.4.229.000	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.	2.222.735,27	2.222.735,27
	Garantir o Atendimento a 100% dos chamados enviados pela regulação 192 para a base Uruguaiana, dentro do território de referência.		
10.302.4155.0.000.000	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	560.038,39	560.038,39
10.302.4155.4.235.000	PROSSEGUIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CAPS II.	560.038,39	560.038,39
	GARANTIR O SERVIÇO CONTÍNUO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CAPS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO.		
10.302.4158.0.000.000	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	340.000,00	340.000,00
10.302.4158.4.238.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	340.000,00	340.000,00
	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE NO HSCCU		
10.302.4161.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	300.000,00	300.000,00
10.302.4161.4.241.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	300.000,00	300.000,00
	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DESTE CONVENIO		
10.302.4166.0.000.000	PRONTO SOCORRO	5.927.409,45	5.927.409,45
10.302.4166.4.246.000	ACOMPANHAR E FISCALIZAR O SERVIÇO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.	5.927.409,45	5.927.409,45
	GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE BANCO DE SANGUE NO HSCCU		
10.302.4178.0.000.000	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU	400.000,00	400.000,00
10.302.4178.4.265.000	SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU	400.000,00	400.000,00
	PROPORCIONAR O SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - HSCCU		
10.302.4186.0.000.000	CAPS AD	647.360,00	647.360,00
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO		
Órgão.....	07 SECR.MUN.SAUDE		
Unidade Orçamentária:	07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.302.4186.4.274.000	MANUTENÇÃO DO CAPS AD		647.360,00		647.360,00
	APLICAR O RECURSO RECEBIDO EM MANUTENÇÃO CAPS AD				
10.302.4191.0.000.000	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana		100.000,00		100.000,00
10.302.4191.4.279.000	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana		100.000,00		100.000,00
	Apoiar através de repasse financeiro o Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana				
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		235.566,28		235.566,28
10.304.4152.0.000.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		235.566,28		235.566,28
10.304.4152.4.232.000	Realizar ações educativas		235.566,28		235.566,28

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



esclarecimento à população e
confeção de material instrutivo
dirigido aos usuários, visando a
construção de uma consciência
Sanitária individual e coletiva.

Implantar com eficiência qualitativa e quantitativa
todas as ações de Vigilância sanitária no Município de
Uruguaiana. Inclusão da divulgação e desenvolvimento de
ações para uso de absorventes ecológicos, opção
sustentável econômica

10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	2.224.795,00	2.224.795,00
10.305.4150.0.000.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	619.344,96	619.344,96
10.305.4150.4.230.000	Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, prevenção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.	619.344,96	619.344,96
Identificar, notificar, prevenir, educar para diminuir a mortalidade infantil e a incidência das doenças de notificação compulsória, bem como epidemias.			
10.305.4151.0.000.000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	77.174,68	77.174,68
10.305.4151.4.231.000	Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.	77.174,68	77.174,68
Atingir a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90% das pessoas em TARV com supressão viral.			
10.305.4160.0.000.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLÓGICO	60.000,00	60.000,00
10.305.4160.4.240.000	Identificação dos casos, notificação imediata e encaminhamento para tratamento.	60.000,00	60.000,00
Identificar, notificar, prevenir, educar para diminuir a mortalidade infantil e a incidência das doenças de notificação compulsória, bem como epidemias.			
10.305.4165.0.000.000	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHICUNGUNYA, LEISHMANIOSE E DOENÇA DE CHAGAS.	1.468.275,36	1.468.275,36
10.305.4165.4.245.000	LEVANTAMENTO DO ÍNDICE DE AEDES AEGYPTI, VISITAS A PONTOS ESTRATÉGICOS, REALIZAÇÃO DO LIRA, COLOCAÇÃO DE LARVICIDAS E INSETICIDAS, BORRIFICAÇÃO CONTRA O FLEBOTOMO	1.468.275,36	1.468.275,36
DIMINUIR O ÍNDICE DE INFESTAÇÃO DO AEDES AEGYPTI, CONTROLAR RESERVATÓRIOS E VETORES DA LEISHMANIOSE			
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO			
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE			
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
VISCERAL E CONTROLAR O VETOR DA DOENÇA DE CHAGAS.				
Total Unidade Orçamentária.....		75.069.719,92		75.069.719,92
Total do Órgão		75.069.719,92		75.069.719,92

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		43.940.199,19		43.940.199,19
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		28.346.659,81		28.346.659,81
12.361.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED		17.320.000,00		17.320.000,00
12.361.4134.4.191.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		21.000,00		21.000,00
	ATENDER AS NECESSIDADES E APOIO AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
12.361.4134.4.192.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		16.830.000,00		16.830.000,00
	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
12.361.4134.4.195.000	TRANSPORTE DE SERVIDORES		100.000,00		100.000,00
	GARANTIR O TRANSPORTE DE SERVIDORES QUE RESIDEM NA SEDE DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES NA ZONA RURAL.				
12.361.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS		210.000,00		210.000,00
	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.				
12.361.4134.4.197.000	MANUTENÇÃO DA FROTA		155.000,00		155.000,00
	GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMED				
12.361.4134.4.198.000	CONCURSO PÚBLICO		1.000,00		1.000,00
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CARGOS DE PESSOAL DA SEMED				
12.361.4134.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		3.000,00		3.000,00
	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.				
12.361.4135.0.000.000	MERENDA MAIS SABOROSA		1.877.330,37		1.877.330,37
12.361.4135.4.201.000	GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.		1.777.330,37		1.777.330,37
	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.4135.4.202.000	MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES		100.000,00		100.000,00
	MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES				
12.361.4136.0.000.000	TRANSPORTANDO SONHOS		6.480.069,16		6.480.069,16
12.361.4136.4.203.000	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL		6.480.069,16		6.480.069,16
	GARANTIR O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO				
12.361.4137.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		2.669.260,28		2.669.260,28
12.361.4137.4.190.000	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES		33.000,00		33.000,00
	ATENDER A NECESSIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL				
12.361.4137.4.204.000	HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE		1.403.000,00		1.403.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA
PREFEITO DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS
ESCOLARES, PARA O REGULAR
FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.

ATENDER A DEMANDA DE COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO
PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.361.4137.4.205.000	AQUIS. MAT DIDÁTICOS PEDAG E INVEST EM AÇÕES E PROJ EDUCAT VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESC E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIM EM NOSSA SOCIEDADE		400.000,00		400.000,00
	ATENDER A DEMANDA E DISPONIBILIZAR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE. INVESTIMENTOS EM AÇÕES E PROJETOS EDUCATIVOS VOLTADOS AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES E PARA O ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO EM NOSSA SOCIEDADE.				
12.361.4137.4.206.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		150.000,00		150.000,00
	ATUALIZAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS				
12.361.4137.4.207.000	SEGURANÇA NA ESCOLA OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS		186.000,00		186.000,00
12.361.4137.4.208.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA EFETIVAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS		422.000,00		422.000,00
12.361.4137.4.209.000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		74.260,28		74.260,28
12.361.4137.4.210.000	UNIFORME ESCOLAR. DISTRIBUIÇÃO ABSORVENTES		1.000,00		1.000,00
	PADRONIZAÇÃO DE VESTIMENTA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		15.593.539,38		15.593.539,38
12.365.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED		11.846.000,00		11.846.000,00
12.365.4134.4.194.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		4.360.000,00		4.360.000,00
	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
12.365.4134.4.290.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		7.486.000,00		7.486.000,00
	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
12.365.4135.0.000.000	MERENDA MAIS SABOROSA		1.907.563,43		1.907.563,43
12.365.4135.4.201.000	GARANTIR A MERENDA DE QUALIDADE NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. MERENDA NAS FÉRIAS.		1.807.563,43		1.807.563,43

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA
DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.4135.4.202.000	MODERNIZAÇÃO DAS COZINHAS ESCOLARES	100.000,00	100.000,00
	MODERNIZAR E ATUALIZAR OS INSTRUMENTOS DE TRABALHO DAS COZINHAS ESCOLARES		

12.365.4138.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.839.975,95	1.839.975,95
-----------------------	---	--------------	--------------

12.365.4138.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS	110.000,00	110.000,00
-----------------------	---	------------	------------

GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

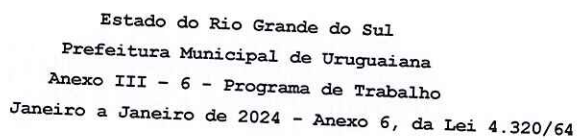
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
ESCOLAS.					
12.365.4138.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.		3.000,00		3.000,00
	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.				
12.365.4138.4.211.000	HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS ESCOLAS, INCLUINDO ESPAÇOS DE RECREAÇÃO E PRÁTICAS DESPORTIVAS ESCOLARES, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS.		567.975,95		567.975,95
	ATENDER A DEMANDA COM COMPRA DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ATIVIDADE PROPOSTA.				
12.365.4138.4.212.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS.		300.000,00		300.000,00
	ATENDER A DEMANDA COM COMPRAS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE EXPEDIENTE.				
12.365.4138.4.213.000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS.		150.000,00		150.000,00
	ATUALIZAR E MODERNIZAR AS ESCOLAS				
12.365.4138.4.214.000	SEGURANÇA NA ESCOLA		136.000,00		136.000,00
	OFERECER PROTEÇÃO AOS TRABALHADORES E AS ESTRUTURAS FÍSICAS				
12.365.4138.4.215.000	GESTÃO DEMOCRÁTICA		422.000,00		422.000,00
	EFETIVAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS				
12.365.4138.4.216.000	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO		150.000,00		150.000,00
	PROPORCIONAR ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
12.365.4138.4.217.000	UNIFORME ESCOLAR		1.000,00		1.000,00
	PADRONIZAÇÃO DE VESTIMENTA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				

Total Unidade Orçamentária.....

43.940.199,19

43.940.199,19

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Código	Especificação
2.000.0000.0.000.000	Educação
2.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental
2.361.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED
2.361.4134.4.192.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA
2.361.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS
	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.
2.361.4134.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.
	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
361.4134.4.200.000	PARCERIA COM A ESCOLA
	OFERTAR DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR
361.4136.0.000.000	TRANSPORTANDO SONHOS
361.4136.4.203.000	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL
	GARANTIR O TRANSPORTE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
361.4137.0.000.000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
61.4137.4.295.000	INICIAÇÃO A ROBÓTICA
	Desenvolver na rede municipal de ensino uma cultura de uso da robótica, no processo de ensino e aprendizagem. Introduzindo o conceito de robótica no Ensino Fundamental. Estimulando a criatividade e a capacidade de resolução de problemas.
55.0000.0.000.000	Educação Infantil
55.4134.0.000.000	GESTÃO DA SEMED
5.4134.4.194.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA
5.4134.4.196.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, INTERNET E TELEFONIA DAS ESCOLAS
	GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTOS DAS ESCOLAS.
5.4134.4.199.000	REFORMAS, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES.
	OFERTAR ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA PARA A COMUNIDADE

Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
----------	------------	-----------------	-------

88.664.901,98	
60.611.901,98	88.664.901,98
59.884.901,98	60.611.901,98
58.682.901,98	59.884.901,98
	58.682.901,98

300.000,00	300.000,00
------------	------------

502.000,00	502.000,00
------------	------------

400.000,00	400.000,00
------------	------------

1.000,00	1.000,00
1.000,00	1.000,00

726.000,00	726.000,00
------------	------------

726.000,00	726.000,00
------------	------------

28.053.000,00	28.053.000,00
28.053.000,00	28.053.000,00
8.800.000,00	8.800.000,00

201.000,00	201.000,00
------------	------------

700.000,00 700.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 PLANEAMIENTO Y ESTRATEGICO
 PREFEITURA DE URUGUAY



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



ESCOLAR E REFORMAS E MELHORIAS NAS PRACINHAS DAS ESCOLAS
DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

2.365.4134.4.200.000	PARCERIA COM A ESCOLA	400.000,00	400.000,00
	OFERTAR DIFERENTES MÉTODOS DE ENSINO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O APOIO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR		
2.365.4134.4.218.000	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.002.000,00	2.002.000,00
	TODA CRIANÇA EM ETAPA DE PRÉ-ESCOLA SEJA BENEFICIADA COM		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO		
Órgão.....:	09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária:	09.03 FUNDEB-FUND.MANUT.DES.EDUC.BASICA		

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
2.365.4134.4.290.000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		15.950.000,00		15.950.000,00
	GARANTIR O PAGAMENTO DA FOLHA SALARIAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA SEMED, VANTAGENS FUNCIONAIS, REPOSIÇÃO SALARIAL, GARANTIA DO PISO SALARIAL DA CATEGORIA				
	Total Unidade Orçamentária.....		88.664.901,98		88.664.901,98
	Total do Órgão		132.605.101,17		132.605.101,17

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			5.945.554,79	5.945.554,79
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			5.945.554,79	5.945.554,79
99.999.9999.0.000.000	Reserva de Contingência			5.945.554,79	5.945.554,79
99.999.9999.0.009.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.945.554,79	5.945.554,79
	Atendimento a passivos contingentes				
	Total Unidade Orçamentária.....			5.945.554,79	5.945.554,79
	Total do Órgão			5.945.554,79	5.945.554,79

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.358.500,00		1.358.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.358.500,00		1.358.500,00
04.122.4105.0.000.000	GESTÃO DA SEMUDE		1.358.500,00		1.358.500,00
04.122.4105.4.148.000	MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE		1.358.500,00		1.358.500,00

Garantir a funcionalidade das atividades inerentes desta
Secretaria

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Total Unidade Orçamentária..... 1.358.500,00 1.358.500,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		3.000.000,00		3.000.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		3.000.000,00		3.000.000,00
23.691.4108.0.000.000	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000.000,00		3.000.000,00
23.691.4108.4.157.000	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.		3.000.000,00		3.000.000,00
	FOMENTAR DIVERSOS PROJETOS PARA O CRESCIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.000.000,00		3.000.000,00
	Total do Órgão		4.358.500,00		4.358.500,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		45.066.611,29		45.066.611,29
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		29.066.611,29		29.066.611,29
15.451.4013.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		815.000,00		815.000,00
15.451.4013.2.100.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR		815.000,00		815.000,00
	Manutenção das atividades da SEMIUR				
15.451.4014.0.000.000	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)		768.000,00		768.000,00
15.451.4014.2.101.000	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica. Revitalização do calçamento.		768.000,00		768.000,00
	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.				
15.451.4015.0.000.000	PARQUE DE MÁQUINAS		1.410.000,00		1.410.000,00
15.451.4015.2.109.000	Manutenção do maquinário municipal.		810.000,00		810.000,00
	Manutenção do maquinário municipal.				
15.451.4015.2.110.000	Aquisição de maquinário.		100.000,00		100.000,00
	Aquisição de equipamentos novos para o Parque Municipal de Máquinas.				
15.451.4015.2.111.000	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas.		500.000,00		500.000,00

CARLOS FREUDENCIO ANTUNES
SECRETARIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Pleno funcionamento do Parque Municipal de Máquinas.				
15.451.4023.0.000.000	Pavimentação e Conservação de Vias	16.500.000,00		16.500.000,00
15.451.4023.2.112.000	Manutenção das vias urbanas do Município.	3.500.000,00		3.500.000,00
Pavimentação e conservação de vias públicas.				
15.451.4023.2.113.000	Plano Municipal de Pavimentação	13.000.000,00		13.000.000,00
Dar condições de trafegabilidade nas vias urbanas do Município				
15.451.4025.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO	1.326.187,17		1.326.187,17
15.451.4025.2.115.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.	1.326.187,17		1.326.187,17
Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.				
15.451.4026.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	8.037.424,12		8.037.424,12
15.451.4026.2.116.000	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.	8.037.424,12		8.037.424,12
Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município.				
15.451.4027.0.000.000	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA	210.000,00		210.000,00
15.451.4027.2.117.000	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	210.000,00		210.000,00
Manter o pleno funcionamento do Cemitério Público Municipal de Uruguaiana				
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	16.000.000,00		16.000.000,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO				
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL				
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural				

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.452.4028.0.000.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		16.000.000,00		16.000.000,00
15.452.4028.2.118.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		16.000.000,00		16.000.000,00
Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.					
Total Unidade Orçamentária.....			45.066.611,29		45.066.611,29

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.4024.0.000.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.4024.2.114.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		4.950.000,00		4.950.000,00
Dar trafegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.					
Total Unidade Orçamentária.....			4.950.000,00		4.950.000,00
Total do Órgão			50.016.611,29		50.016.611,29

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A
Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		425.000,00	425.000,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		425.000,00	425.000,00
04.121.4029.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		425.000,00	425.000,00
04.121.4029.2.119.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		425.000,00	425.000,00
	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		425.000,00	425.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		425.000,00	425.000,00
	Total do Órgão		425.000,00	425.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 29 Secretaria de Segurança e Trânsito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Trânsito

		D O T A Ç Ã O		A T U A L I Z A D A
Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		167.000,00	167.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		167.000,00	167.000,00
04.122.4109.0.000.000	GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.		167.000,00	167.000,00
04.122.4109.4.158.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E CONTROLE DE DISTÚRBIOS, VEÍCULOS E NA MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA.		167.000,00	167.000,00
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		2.783.986,69	2.783.986,69
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		2.783.986,69	2.783.986,69
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		530.000,00	530.000,00
06.181.4110.0.000.000	OLHOS DA COMUNIDADE		530.000,00	530.000,00
06.181.4110.4.159.000	OLHOS DA COMUNIDADE		530.000,00	530.000,00
	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL		2.253.986,69	2.253.986,69
06.181.4111.0.000.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		2.253.986,69	2.253.986,69
06.181.4111.4.160.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO. INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E PARA MODERNIZAÇÃO DO TRÂNSITO E MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO		2.253.986,69	2.253.986,69
	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO			

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Total Unidade Orçamentária..... 2.950.986,69 2.950.986,69

Total do Órgão 2.950.986,69 2.950.986,69

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Unidade Orçamentária: 30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		630.000,00		630.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		70.000,00		70.000,00
15.452.4012.0.000.000	CIDADE ACESSÍVEL		70.000,00		70.000,00
15.452.4012.2.099.000	CIDADE ACESSÍVEL. IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS.		70.000,00		70.000,00
	POSSIBILITAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO.				
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		560.000,00		560.000,00
15.453.4010.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		470.000,00		470.000,00
15.453.4010.2.097.000	GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL		470.000,00		470.000,00
	EQUIPAR A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.				
15.453.4011.0.000.000	VIABILIZA TRANSPORTE		90.000,00		90.000,00
15.453.4011.2.098.000	VIABILIZA TRANSPORTES		90.000,00		90.000,00
	OFERECER SERVIÇO E INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.				
	Total Unidade Orçamentária.....		630.000,00		630.000,00
	Total do Órgão		630.000,00		630.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		1.741.000,00		1.741.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		1.741.000,00		1.741.000,00
27.812.4016.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		334.000,00		334.000,00
27.812.4016.2.102.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		334.000,00		334.000,00
	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.4017.0.000.000	VIDA SAUDÁVEL		30.000,00		30.000,00
27.812.4017.2.103.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		30.000,00		30.000,00
	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.				
27.812.4018.0.000.000	PARADESPORTO EM AÇÃO		40.000,00		40.000,00
27.812.4018.2.104.000	PARADESPORTO EM AÇÃO		40.000,00		40.000,00
	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER				

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

27.812.4019.0.000.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	270.000,00	270.000,00
27.812.4019.2.105.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	270.000,00	270.000,00
27.812.4021.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER	970.000,00	970.000,00
27.812.4021.2.107.000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER. CRIAÇÃO DO CENTRO AQUÁTICO MUNICIPAL. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA PISTA DE BICICROSS/BMX	970.000,00	970.000,00
27.812.4022.0.000.000	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.	97.000,00	97.000,00
27.812.4022.2.108.000	ESPORTE PARA TODOS ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS DE VALORIZAÇÃO DO ESPORTE COMUNITÁRIO.	97.000,00	97.000,00
	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL, MELHORA NA QUALIDADE DE VIDA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS.		
Total Unidade Orçamentária.....		1.741.000,00	1.741.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		350.000,00		350.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		350.000,00		350.000,00
27.812.4020.0.000.000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		350.000,00		350.000,00
27.812.4020.2.106.000	ESPORTE PARA TODOS E FOMENTO AO ESPORTE FEMININO E AO FUTEBOL AMADOR. INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL.		350.000,00		350.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			350.000,00		350.000,00
Total do Órgão			2.091.000,00		2.091.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de Cultura

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.134.215,30		1.134.215,30
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.134.215,30		1.134.215,30
13.392.4139.0.000.000	GESTÃO DA SECULT		590.215,30		590.215,30
13.392.4139.4.219.000	Gestão da SECULT		590.215,30		590.215,30
13.392.4141.0.000.000	Garantir a gestão administrativa da SECULT PROMOÇÃO CULTURAL,		400.000,00		400.000,00

incluindo CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



aquisição de instrumentos e
acessórios musicais

13.392.4141.4.221.000	Cultura para todos, implantação de monumentos artísticos e valorização e promoção da cultura brasileira, gaúcha e investimentos em infraestrutura, organização de festas populares da cultura brasileira	400.000,00	400.000,00
Incentivar o acesso a cultura e manifestações artísticas			
13.392.4142.0.000.000	INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA	144.000,00	144.000,00
13.392.4142.4.222.000	Inclusão através da Cultura, investimentos na valorização e promoção da cultura afro-brasileira e indígena.	144.000,00	144.000,00
Proporcionar a inclusão social, através da Cultura de crianças e adolescentes.			

Total Unidade Orçamentária..... 1.134.215,30 1.134.215,30

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.4140.0.000.000	Fundo Municipal de Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.4140.4.220.000	Cultura para todos		50.000,00		50.000,00
Incentivar o acesso a cultura e manifestações artísticas					
Total Unidade Orçamentária.....			50.000,00		50.000,00
Total do Órgão			1.184.215,30		1.184.215,30

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 33 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		702.500,00		702.500,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		702.500,00		702.500,00
23.695.4128.0.000.000	GESTÃO DA SETUR		468.000,00		468.000,00
23.695.4128.4.184.000	Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana		468.000,00		468.000,00
Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade, potencializando a economia e o desenvolvimento local.					
23.695.4129.0.000.000	VEM VIVER URUGUAIANA		150.000,00		150.000,00
23.695.4129.4.185.000	Fortalecimento Institucional do Turismo		150.000,00		150.000,00
Estimular a gestão descentralizada do turismo no município e Região Turística, a partir de articulação					

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



governamental

23.695.4130.0.000.000	DESTINO URUGUAIANA	39.500,00	39.500,00
23.695.4130.4.186.000	Promoção e Comercialização do Destino Uruguaiana	39.500,00	39.500,00
Incentivar a cadeia de distribuição do turismo para promover a inserção de novos grupos de consumidores, ampliando e diversificando os produtos turísticos ofertados do destino Uruguaiana			
23.695.4131.0.000.000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.000,00	15.000,00
23.695.4131.4.187.000	Qualificação da Infraestrutura Turística	15.000,00	15.000,00
Desenvolver o turismo em Uruguaiana, provendo o destino de infraestrutura turística adequada para a expansão da atividade e melhoria dos produtos e serviços ofertados			
23.695.4132.0.000.000	BEM RECEBER URUGUAIANA	30.000,00	30.000,00
23.695.4132.4.188.000	Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos	30.000,00	30.000,00
Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao turista, aumentando a empregabilidade, a competência dos profissionais por meio da qualificação, resultando em produtos turísticos competitivos			

Total Unidade Orçamentária.....

702.500,00

702.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo

Unidade Orçamentária: 33.02 Fundo Municipal de Turismo

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		50.000,00		50.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		50.000,00		50.000,00
23.695.4133.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR		50.000,00		50.000,00
23.695.4133.4.189.000	Desenvolver ações de apoio ao Turismo		50.000,00		50.000,00
Fomento às atividades turísticas do Município de Uruguaiana					
Total Unidade Orçamentária.....			50.000,00		50.000,00
Total do Órgão			752.500,00		752.500,00
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO					
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária					
Unidade Orçamentária: 34.01 Sec. Habitação e Regularização Fundiária					

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		72.926,00		72.926,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		72.926,00		72.926,00
04.122.4006.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		72.926,00		72.926,00
04.122.4006.2.093.000	MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF		72.926,00		72.926,00
Aquisição de materiais e serviços, capacitação de servidores					

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Total Unidade Orçamentária..... 72.926,00 72.926,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		550.000,00		550.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		550.000,00		550.000,00
16.482.4007.0.000.000	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA		328.000,00		328.000,00
16.482.4007.2.094.000	Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		328.000,00		328.000,00
	Reduzir o deficit habitacional do município de Uruguaiana		107.000,00		107.000,00
16.482.4008.0.000.000	MORADIA DIGNA		107.000,00		107.000,00
16.482.4008.2.095.000	Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda				
	Auxiliar as famílias em vulnerabilidade social na doação de materiais de construção		115.000,00		115.000,00
16.482.4009.0.000.000	REURB - CASA LEGAL		115.000,00		115.000,00
16.482.4009.2.096.000	Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares				
	Viabilizar a regularização de áreas conforme Lei 13.465/2017				
	Total Unidade Orçamentária.....		550.000,00		550.000,00
	Total do Órgão		622.926,00		622.926,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.01 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		297.000,00		297.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		297.000,00		297.000,00
04.122.4112.0.000.000	GESTÃO DA SEDES		297.000,00		297.000,00
04.122.4112.4.161.000	FINANCIAR, EXECUTAR MONITORAR E AVALIAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO PARTE INTEGRANTE DO SUAS NO ÂMBITO DA SEGURIDADE SOCIAL		297.000,00		297.000,00
	RESPONDER PELA CONCESSÃO, GESTÃO ÀS FAMÍLIAS QUANTO AOS BENEFÍCIOS SOCIO ASSISTENCIAIS, COORDENAR O ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL				
	Total Unidade Orçamentária.....		297.000,00		297.000,00

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

----- DOTAÇÃO ATUALIZADA ----- 84



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		4.746.570,00	4.746.570,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		200.000,00	200.000,00
08.241.4118.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		200.000,00	200.000,00
08.241.4118.4.170.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		200.000,00	200.000,00
	ACOLHER IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU RISCO SOCIAL			
08.242.0000.0.000.000	Assistência ao Portador de Deficiência		126.000,00	126.000,00
08.242.4116.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		126.000,00	126.000,00
08.242.4116.4.167.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS		126.000,00	126.000,00
	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL GARANTINDO O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO.			
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.155.000,00	1.155.000,00
08.243.4116.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		100.000,00	100.000,00
08.243.4116.4.166.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA		100.000,00	100.000,00
	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE - PSC E LIBERDADE ASSISTIDA-LA			
08.243.4118.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		1.055.000,00	1.055.000,00
08.243.4118.4.169.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		675.000,00	675.000,00
	MANTER O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ACOLHIDO NO CACAU I E II GARANTINDO MORADIA, SAÚDE E EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIDO ESTIMULANDO A CONVIVÊNCIA GRUPAL E SOCIAL, INCLUSÃO SOCIAL EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E CULTURAIS			
08.243.4118.4.172.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA		380.000,00	380.000,00
	GARANTIR O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DA FAMÍLIA POR MEDIDA DE PROTEÇÃO RESPEITANDO O SEU DIREITO A CONVIVÊNCIA EM AMBIENTE FAMILIAR E PREPARANDO-OS PARA A REINTEGRAÇÃO FAMILIAR OU COLOCANDO-AS EM FAMÍLIA SUBSTITUTA			
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		3.265.570,00	3.265.570,00
08.244.4115.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS		529.570,00	529.570,00
08.244.4115.4.164.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		529.570,00	529.570,00
	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS /SCFV AMBOS REALIZADOS NAS UNIDADES DE CRAS I, II E III.			
08.244.4116.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		239.000,00	239.000,00
08.244.4116.4.165.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		239.000,00	239.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	MANTER OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI), ABORDAGEM SOCIAL, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI COMPLEXIDADE			
08.244.4117.0.000.000	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA		256.000,00	256.000,00
08.244.4117.4.168.000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		256.000,00	256.000,00
	MANTER OS SERVIÇOS REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEM FERIR O SEU DIREITO À AUTO DETERMINAÇÃO, PROMOVENDO MEIOS PARA O FORTALECIMENTO DE SUA AUTO-ESTIMA E TOMADA DE DECISÕES COMO A DENÚNCIA			
08.244.4118.0.000.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE /GESTÃO DO SUAS		241.000,00	241.000,00
08.244.4118.4.171.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOlhIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS		221.000,00	221.000,00
	RECOLHER DAS RUAS DA CIDADE E ACOlhER PESSOAS QUE UTILIZAM AS RUAS COMO ESPAÇO DE MORADIA E/OU SOBREVIVÊNCIA., QUE NÃO POSSUAM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DE SEU DOMICÍLIO, BEM COMO PESSOAS EM TRÂNSITO E SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO			
08.244.4118.4.173.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS		20.000,00	20.000,00
	GARANTIR À POPULAÇÃO ATINGIDA PELAS CHEIAS ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES DE MATERIAIS CONFORME AS NECESSIDADES DETECTADAS PELA DEFESA CIVIL.			
08.244.4119.0.000.000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO SUAS		294.000,00	294.000,00
08.244.4119.4.174.000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		283.500,00	283.500,00
	ALIVIAR A SITUAÇÃO DE POBREZA POR MEIO DA GARANTIA DE RENDA E DA PROMOÇÃO DE ACESSO A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.4119.4.175.000	3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF		10.500,00	10.500,00
	INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.4120.0.000.000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAURANTE POPULAR E PADARIA		1.006.000,00	1.006.000,00
08.244.4120.4.176.000	PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR		1.006.000,00	1.006.000,00
	GARANTIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM			

CARLOS FRIEDRICH ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



INSEGURANÇA ALIMENTAR.

08.244.4121.0.000.000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE	300.000,00	300.000,00
-----------------------	--	------------	------------

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.4121.4.177.000	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR, COM A INCLUSÃO DE PÃO E LEITE NA CESTA BÁSICA DISTRIBUÍDA.		300.000,00	300.000,00
	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
08.244.4122.0.000.000	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		170.000,00	170.000,00
08.244.4122.4.178.000	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOAÇÃO IMEDIATA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL		170.000,00	170.000,00
	CONTRIBUIR PARA A MELHORA DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA VULNERABILIDADE SOCIAL E FOMENTAR O PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR			
08.244.4123.0.000.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		230.000,00	230.000,00
08.244.4123.4.179.000	GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA OS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS		230.000,00	230.000,00
	CUSTEAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, TRANSLADOS E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AOS MIGRANTES PARA O RETORNO A SEUS DOMICÍLIOS PARA OS INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA SOCIAL POR DECORRÊNCIA DE CONTINGÊNCIAS INESPERADAS			
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		64.000,00	64.000,00
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		64.000,00	64.000,00
14.422.4113.0.000.000	CONSELHO TUTELAR		30.000,00	30.000,00
14.422.4113.4.162.000	ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PENAL CONTRA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; FISCALIZAR AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO; APLICAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO		30.000,00	30.000,00
	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ECA, CUMPRINDO COM EFICÁCIA SUA MISSÃO SOCIAL EXECUTANDO COM ZELO AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFIADAS. BEM COMO GARANTIR CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO, INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.			
14.422.4114.0.000.000	CONTROLE SOCIAL		34.000,00	34.000,00
14.422.4114.4.163.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		34.000,00	34.000,00

CARLOS PRISCENIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO
IDOSO, SEGURANÇA ALIMENTAR, DAS
PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
MANter AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE DIREITOS
VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Unidade Orçamentária..... 4.810.570,00 4.810.570,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.03 Fundo da Criança e Adolescente

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		384.347,83		384.347,83
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		384.347,83		384.347,83
08.243.4124.0.000.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA- FUMDICAU		384.347,83		384.347,83
08.243.4124.4.180.000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PARA PARA AS ENTIDADES INSCRITAS NO CONSELHO E QUE FAZEM PARTE DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		384.347,83		384.347,83
APLICAR E CUSTEAR OS PROJETOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES APRESENTADOS PELAS ENTIDADES VINCULADAS AO COMDICAU					

Total Unidade Orçamentária..... 384.347,83 384.347,83

Total do Órgão 5.491.917,83 5.491.917,83

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.01 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		546.000,00		546.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		546.000,00		546.000,00
18.541.4001.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL		275.000,00		275.000,00
18.541.4001.2.079.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		275.000,00		275.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SEMA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE					
18.541.4002.0.000.000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		271.000,00		271.000,00
18.541.4002.2.080.000	BEM ESTAR ANIMAL		271.000,00		271.000,00
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE BEM ESTAR ANIMAL					

Total Unidade Orçamentária..... 546.000,00 546.000,00

CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 6 - Programa de Trabalho
Janeiro a Janeiro de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		404.000,00		404.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		404.000,00		404.000,00
18.541.4003.0.000.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00
18.541.4003.2.081.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00
	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE				
	Total Unidade Orçamentária.....		404.000,00		404.000,00
	Total do Órgão		950.000,00		950.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 37 ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana
Unidade Orçamentária: 37.02 Fundo de Previdência de Uruguaiana

----- D O T A Ç Ã O A T U A L I Z A D A -----

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		1.850.000,00		1.850.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		1.850.000,00		1.850.000,00
09.272.4208.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA		1.850.000,00		1.850.000,00
09.272.4208.6.210.000	Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana		1.850.000,00		1.850.000,00
	Garantir a Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana, provendo o pagamento de aposentadorias e pensões.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		4.043.991,50		4.043.991,50
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência		4.043.991,50		4.043.991,50
99.999.4208.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUAIANA		4.043.991,50		4.043.991,50
99.999.4208.6.210.000	Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana		4.043.991,50		4.043.991,50
	Garantir a Gestão do Fundo de Previdência de Uruguaiana, provendo o pagamento de aposentadorias e pensões.				
	Total Unidade Orçamentária.....		5.893.991,50		5.893.991,50
	Total do Órgão		5.893.991,50		5.893.991,50
	Total Geral		436.531.954,66	5.945.554,79	442.477.509,45

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 11h e 20m.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 7 – Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;


CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 7 - Demonstrativo de Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		19.603.563,35		19.603.563,35
01.031.0000	Ação Legislativa		19.603.563,35		19.603.563,35
01.031.4100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		15.571.709,36		15.571.709,36
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO P		2.899.167,50		2.899.167,50
01.031.4102	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA		580.000,00		580.000,00
01.031.4103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		552.486,49		552.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO		200,00		200,00
04.000.0000	Administração		111.639.221,37		111.639.221,37
04.061.0000	Ação Judiciária		983.802,10		983.802,10
04.061.4203	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI		983.802,10		983.802,10
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		425.000,00		425.000,00
04.121.4029	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ		425.000,00		425.000,00
04.122.0000	Administração Geral		20.859.613,17		20.859.613,17
04.122.4006	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA		72.926,00		72.926,00
04.122.4105	GESTÃO DA SEMUDE		1.358.500,00		1.358.500,00
04.122.4109	GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA D		167.000,00		167.000,00
04.122.4112	GESTÃO DA SEDES		297.000,00		297.000,00
04.122.4125	GESTÃO DA SECAD		10.646.187,17		10.646.187,17
04.122.4126	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DO MUNICIPIO		7.500.000,00		7.500.000,00
04.122.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF		185.000,00		185.000,00
04.122.4201	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VIC		200.000,00		200.000,00
04.122.4202	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI		433.000,00		433.000,00
04.123.0000	Administração Financeira		1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND		1.440.000,00		1.440.000,00
04.124.0000	Controle Interno		35.000,00		35.000,00
04.124.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF		35.000,00		35.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		87.895.806,10		87.895.806,10
04.128.4127	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		87.895.806,10		87.895.806,10
06.000.0000	Segurança Pública		2.870.986,69		2.870.986,69
06.181.0000	Policiamento		2.783.986,69		2.783.986,69
06.181.4110	OLHOS DA COMUNIDADE		530.000,00		530.000,00
06.181.4111	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		2.253.986,69		2.253.986,69
06.182.0000	Defesa Civil		75.000,00		75.000,00
06.182.4004	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAM		40.000,00		40.000,00
06.182.4005	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE		10.000,00		10.000,00
06.182.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF		25.000,00		25.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência		12.000,00		12.000,00
06.183.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF		12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistência Social		5.130.917,83		5.130.917,83
08.241.0000	Assistência ao Idoso		200.000,00		200.000,00
08.241.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX		200.000,00		200.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		126.000,00		126.000,00
08.242.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE		126.000,00		126.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.539.347,83		1.539.347,83
08.243.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE		100.000,00		100.000,00
08.243.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX		1.055.000,00		1.055.000,00
08.243.4124	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA		384.347,83		384.347,83
08.244.0000	Assistência Comunitária		3.265.570,00		3.265.570,00
08.244.4115	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS		529.570,00		529.570,00
08.244.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE		239.000,00		239.000,00
08.244.4117	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MU		256.000,00		256.000,00
08.244.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX		241.000,00		241.000,00
08.244.4119	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO		294.000,00		294.000,00
08.244.4120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAU		1.006.000,00		1.006.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 7 - Demonstrativo de Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64



08.244.4121	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRI	300.000,00	300.000,00
08.244.4122	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FA	170.000,00	170.000,00
08.244.4123	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	230.000,00	230.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

09.000.0000	Previdência Social	1.850.000,00	1.850.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	1.850.000,00	1.850.000,00
09.272.4208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUA	1.850.000,00	1.850.000,00

10.000.0000	Saúde	75.069.719,92	75.069.719,92
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	32.800.000,00	32.800.000,00
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	32.800.000,00	32.800.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	21.339.148,23	21.339.148,23
10.301.4144	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	4.622.637,39	4.622.637,39
10.301.4145	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.489.122,10	3.489.122,10
10.301.4146	ESTRATEGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	4.015.533,59	4.015.533,59
10.301.4153	FARMÁCIA BÁSICA	1.064.569,94	1.064.569,94
10.301.4154	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA	235.000,00	235.000,00
10.301.4156	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.095.000,00	1.095.000,00
10.301.4157	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M	47.000,00	47.000,00
10.301.4159	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	5.108.466,21	5.108.466,21
10.301.4162	Primeira Infância Melhor - (PIM)	382.739,43	382.739,43
10.301.4164	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE	650.000,00	650.000,00
10.301.4184	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCC	200.000,00	200.000,00
10.301.4185	Aquisição de fraldas para dispensação	199.427,91	199.427,91
10.301.4188	OFICINA TERAPÊUTICA	163.131,30	163.131,30
10.301.4189	Programa pre-natal	36.520,36	36.520,36
10.301.4190	Combate ao Racismo Institucional	30.000,00	30.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.470.210,41	18.470.210,41
10.302.4147	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	6.072.667,30	6.072.667,30
10.302.4148	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	1.900.000,00	1.900.000,00
10.302.4149	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	2.222.735,27	2.222.735,27
10.302.4155	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	560.038,39	560.038,39
10.302.4158	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	340.000,00	340.000,00
10.302.4161	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	300.000,00	300.000,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	5.927.409,45	5.927.409,45
10.302.4178	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENIONI	400.000,00	400.000,00
10.302.4186	CAPS AD	647.360,00	647.360,00
10.302.4191	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa	100.000,00	100.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	235.566,28	235.566,28
10.304.4152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	235.566,28	235.566,28
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	2.224.795,00	2.224.795,00
10.305.4150	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	619.344,96	619.344,96
10.305.4151	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS	77.174,68	77.174,68
10.305.4160	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSP	60.000,00	60.000,00
10.305.4165	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E C	1.468.275,36	1.468.275,36

12.000.0000	Educação	132.605.101,17	132.605.101,17
12.361.0000	Ensino Fundamental	88.958.561,79	88.958.561,79
12.361.4134	GESTÃO DA SEMED	77.204.901,98	77.204.901,98
12.361.4135	MERENDA MAIS SABOROSA	1.877.330,37	1.877.330,37
12.361.4136	TRANSPORTANDO SONHOS	6.481.069,16	6.481.069,16
12.361.4137	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDA	3.395.260,28	3.395.260,28
12.365.0000	Educação Infantil	43.646.539,38	43.646.539,38
12.365.4134	GESTÃO DA SEMED	39.899.000,00	39.899.000,00
12.365.4135	MERENDA MAIS SABOROSA	1.907.563,43	1.907.563,43
12.365.4138	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFAN	1.839.975,95	1.839.975,95

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 7 - Demonstrativo de Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64



13.000.0000	Cultura	1.184.215,30	1.184.215,30
13.392.0000	Difusão Cultural	1.184.215,30	1.184.215,30
13.392.4139	GESTÃO DA SECULT	590.215,30	590.215,30
13.392.4140	Fundo Municipal de Cultura	50.000,00	50.000,00
13.392.4141	PROMOÇÃO CULTURAL, incluindo aquisição d	400.000,00	400.000,00
13.392.4142	INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA	144.000,00	144.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
--------	---------------	----------	------------	-----------------	-------

14.000.0000	Direitos da Cidadania		72.000,00		72.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		72.000,00		72.000,00
14.422.4113	CONSELHO TUTELAR		30.000,00		30.000,00
14.422.4114	CONTROLE SOCIAL		34.000,00		34.000,00
14.422.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF		8.000,00		8.000,00

15.000.0000	Urbanismo		50.646.611,29		50.646.611,29
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana		34.016.611,29		34.016.611,29
15.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE		815.000,00		815.000,00
15.451.4014	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E P		768.000,00		768.000,00
15.451.4015	PARQUE DE MÁQUINAS		1.410.000,00		1.410.000,00
15.451.4023	Pavimentação e Conservação de Vias		16.500.000,00		16.500.000,00
15.451.4024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO		4.950.000,00		4.950.000,00
15.451.4025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL D		1.326.187,17		1.326.187,17
15.451.4026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN		8.037.424,12		8.037.424,12
15.451.4027	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNIC		210.000,00		210.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		16.070.000,00		16.070.000,00
15.452.4012	CIDADE ACESSÍVEL		70.000,00		70.000,00
15.452.4028	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		16.000.000,00		16.000.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		560.000,00		560.000,00
15.453.4010	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILI		470.000,00		470.000,00
15.453.4011	VIABILIZA TRANSPORTE		90.000,00		90.000,00

16.000.0000	Habitação		550.000,00		550.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana		550.000,00		550.000,00
16.482.4007	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE B		328.000,00		328.000,00
16.482.4008	MORADIA DIGNA		107.000,00		107.000,00
16.482.4009	REURB - CASA LEGAL		115.000,00		115.000,00

18.000.0000	Gestão Ambiental		950.000,00		950.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		950.000,00		950.000,00
18.541.4001	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, S		275.000,00		275.000,00
18.541.4002	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		271.000,00		271.000,00
18.541.4003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00

23.000.0000	Comércio e Serviços		3.752.500,00		3.752.500,00
23.691.0000	Promoção Comercial		3.000.000,00		3.000.000,00
23.691.4108	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECON		3.000.000,00		3.000.000,00
23.695.0000	Turismo		752.500,00		752.500,00
23.695.4128	GESTÃO DA SETUR		468.000,00		468.000,00
23.695.4129	VEM VIVER URUGUAIANA		150.000,00		150.000,00
23.695.4130	DESTINO URUGUAIANA		39.500,00		39.500,00
23.695.4131	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		15.000,00		15.000,00
23.695.4132	BEM RECEBER URUGUAIANA		30.000,00		30.000,00
23.695.4133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR		50.000,00		50.000,00

27.000.0000	Desporto e Lazer		2.091.000,00		2.091.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		2.091.000,00		2.091.000,00

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana
III - Anexo 7 - Demonstrativo de Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 7, da Lei 4.320/64



27.812.4016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	334.000,00	334.000,00
27.812.4017	VIDA SAUDÁVEL	30.000,00	30.000,00
27.812.4018	PARADESPORTO EM AÇÃO	40.000,00	40.000,00
27.812.4019	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	270.000,00	270.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	350.000,00	350.000,00
27.812.4021	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	970.000,00	970.000,00
27.812.4022	ESPORTE PARA TODOS	97.000,00	97.000,00

28.000.0000	Encargos Especiais	24.467.126,24	24.467.126,24
-------------	--------------------	---------------	---------------

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.061.0000	Ação Judiciária		24.467.126,24		24.467.126,24
28.061.4204	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E		24.467.126,24		24.467.126,24

99.000.0000	Reserva de Contingência				9.989.546,29
99.999.0000	Reserva de Contingência				9.989.546,29
99.999.4208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUA				4.043.991,50
99.999.9999	Reserva de Contingência				5.945.554,79

Total	0,00	432.482.963,16	442.472.509,45
-------------	------	----------------	----------------

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 11h e 31m.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 8 - Programas por Vínculos;


CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 8 - Programas por vínculo



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	19.603.563,35		19.603.563,35
01.031.0000	Ação Legislativa	19.603.563,35		19.603.563,35
01.031.4100	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	15.571.709,36		15.571.709,36
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO P	2.899.167,50		2.899.167,50
01.031.4102	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	580.000,00		580.000,00
01.031.4103	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	552.486,49		552.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00		200,00
04.000.0000	Administração	111.639.221,37		111.639.221,37
04.061.0000	Ação Judiciária	983.802,10		983.802,10
04.061.4203	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	983.802,10		983.802,10
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	425.000,00		425.000,00
04.121.4029	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ	425.000,00		425.000,00
04.122.0000	Administração Geral	20.859.613,17		20.859.613,17
04.122.4006	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA	72.926,00		72.926,00
04.122.4105	GESTÃO DA SEMUDE	1.358.500,00		1.358.500,00
04.122.4109	GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA D	167.000,00		167.000,00
04.122.4112	GESTÃO DA SEDES	297.000,00		297.000,00
04.122.4125	GESTÃO DA SECAD	10.646.187,17		10.646.187,17
04.122.4126	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	7.500.000,00		7.500.000,00
04.122.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	185.000,00		185.000,00
04.122.4201	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VIC	200.000,00		200.000,00
04.122.4202	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI	433.000,00		433.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	1.440.000,00		1.440.000,00
04.123.4000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND	1.440.000,00		1.440.000,00
04.124.0000	Controle Interno	35.000,00		35.000,00
04.124.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	35.000,00		35.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	87.895.806,10		87.895.806,10
04.128.4127	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	87.895.806,10		87.895.806,10
06.000.0000	Segurança Pública	2.870.986,69		2.870.986,69
06.181.0000	Policimento	2.783.986,69		2.783.986,69
06.181.4110	OLHOS DA COMUNIDADE	530.000,00		530.000,00
06.181.4111	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	2.253.986,69		2.253.986,69
06.182.0000	Defesa Civil	75.000,00		75.000,00
06.182.4004	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAM	40.000,00		40.000,00
06.182.4005	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE	10.000,00		10.000,00
06.182.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	25.000,00		25.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência	12.000,00		12.000,00
06.183.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	12.000,00		12.000,00
08.000.0000	Assistência Social	3.770.917,83	1.360.000,00	5.130.917,83
08.241.0000	Assistência ao Idoso	200.000,00		200.000,00
08.241.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	200.000,00		200.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	80.000,00	126.000,00
08.242.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	46.000,00	80.000,00	126.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.384.347,83	155.000,00	1.539.347,83
08.243.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	5.000,00	95.000,00	100.000,00
08.243.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	995.000,00	60.000,00	1.055.000,00
08.243.4124	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	384.347,83		384.347,83
08.244.0000	Assistência Comunitária	2.140.570,00	1.125.000,00	3.265.570,00
08.244.4115	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	25.570,00	504.000,00	529.570,00
08.244.4116	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	20.000,00	219.000,00	239.000,00
08.244.4117	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MU	256.000,00		256.000,00
08.244.4118	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	121.000,00	120.000,00	241.000,00

CARLOS PRUDENÇANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 8 - Programas por vínculo



08.244.4119	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO	12.000,00	282.000,00	294.000,00
08.244.4120	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAU	1.006.000,00		1.006.000,00
08.244.4121	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRI	300.000,00		300.000,00
08.244.4122	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FA	170.000,00		170.000,00
08.244.4123	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	230.000,00		230.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.000.0000	Previdência Social	1.850.000,00		1.850.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	1.850.000,00		1.850.000,00
09.272.4208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUA	1.850.000,00		1.850.000,00
10.000.0000	Saúde	45.257.517,91	29.812.202,01	75.069.719,92
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	32.800.000,00		32.800.000,00
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	32.800.000,00		32.800.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	3.417.000,00	17.922.148,23	21.339.148,23
10.301.4144	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA		4.622.637,39	4.622.637,39
10.301.4145	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		3.489.122,10	3.489.122,10
10.301.4146	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		4.015.533,59	4.015.533,59
10.301.4153	FARMÁCIA BÁSICA	50.000,00	1.014.569,94	1.064.569,94
10.301.4154	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTORIO NA RUA		235.000,00	235.000,00
10.301.4156	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.095.000,00		1.095.000,00
10.301.4157	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M	47.000,00		47.000,00
10.301.4159	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	2.000.000,00	3.108.466,21	5.108.466,21
10.301.4162	Primeira Infância Melhor - (PIM)	25.000,00	357.739,43	382.739,43
10.301.4164	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE		650.000,00	650.000,00
10.301.4184	Serviço de Oftalmologia Municipal - HSCC	200.000,00		200.000,00
10.301.4185	Aquisição de fraldas para dispensação		199.427,91	199.427,91
10.301.4188	OFICINA TERAPÊUTICA		163.131,30	163.131,30
10.301.4189	Programa pre-natal		36.520,36	36.520,36
10.301.4190	Combate ao Racismo Institucional		30.000,00	30.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.474.428,39	10.995.782,02	18.470.210,41
10.302.4147	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB		6.072.667,30	6.072.667,30
10.302.4148	SERVIÇO MUNICIPAL DE HEMODIALISE	400.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00
10.302.4149	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA		2.222.735,27	2.222.735,27
10.302.4155	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	177.018,94	383.019,45	560.038,39
10.302.4158	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL		340.000,00	340.000,00
10.302.4161	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS	300.000,00		300.000,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	5.927.409,45		5.927.409,45
10.302.4178	HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONI	400.000,00		400.000,00
10.302.4186	CAPS AD	170.000,00	477.360,00	647.360,00
10.302.4191	Apoio financeiro ao Hospital Santa Casa	100.000,00		100.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	143.056,66	92.509,62	235.566,28
10.304.4152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	143.056,66	92.509,62	235.566,28
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	1.423.032,86	801.762,14	2.224.795,00
10.305.4150	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		619.344,96	619.344,96
10.305.4151	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS		77.174,68	77.174,68
10.305.4160	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NUCLEO HOSP		60.000,00	60.000,00
10.305.4165	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E C	1.423.032,86	45.242,50	1.468.275,36
12.000.0000	Educação	126.179.301,51	6.425.799,66	132.605.101,17
12.361.0000	Ensino Fundamental	85.691.301,51	3.267.260,28	88.958.561,79
12.361.4134	GESTÃO DA SEMED	77.149.901,98	55.000,00	77.204.901,98
12.361.4135	MERENDA MAIS SABOROSA	777.330,37	1.100.000,00	1.877.330,37
12.361.4136	TRANSPORTANDO SONHOS	6.481.069,16		6.481.069,16
12.361.4137	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDA	1.283.000,00	2.112.260,28	3.395.260,28
12.365.0000	Educação Infantil	40.488.000,00	3.158.539,38	43.646.539,38
12.365.4134	GESTÃO DA SEMED	39.899.000,00		39.899.000,00

CARLOS PRUDENTE ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Anexo III - 8 - Programas por vínculo



23.695.4132	BEM RECEBER URUGUAIANA	30.000,00		30.000,00
23.695.4133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUTUR	50.000,00		50.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer			
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.091.000,00		2.091.000,00
27.812.4016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	2.091.000,00		2.091.000,00
27.812.4017	VIDA SAUDÁVEL	334.000,00		334.000,00
27.812.4018	PARADESPORTO EM AÇÃO	30.000,00		30.000,00
27.812.4019	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	40.000,00		40.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	270.000,00		270.000,00
27.812.4021	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	350.000,00		350.000,00
27.812.4022	ESPORTE PARA TODOS	970.000,00		970.000,00
		97.000,00		97.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	24.467.126,24		24.467.126,24
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.061.0000	Ação Judiciária	24.467.126,24		24.467.126,24
28.061.4204	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E	24.467.126,24		24.467.126,24
99.000.0000	Reserva de Contingência	9.989.546,29		9.989.546,29
99.999.0000	Reserva de Contingência	9.989.546,29		9.989.546,29
99.999.4208	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE URUGUA	4.043.991,50		4.043.991,50
99.999.9999	Reserva de Contigência	5.945.554,79		5.945.554,79
	Total	404.874.507,78	37.598.001,67	442.472.509,45

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 12h e 13m.

CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

III – anexos orçamentários nº 9 – Demonstrativo da despesa por Funções;


CARLOS PRUDENCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : CONSOLIDADO			
Órgão	Função	Despesa Executada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	19.608.563,35	19.608.563,35
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	420.000,00	
	06 Segurança Pública	37.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	8.000,00	465.000,00
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	433.000,00	433.000,00
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	983.802,10	
	28 Encargos Especiais	24.467.126,24	25.450.928,34
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	106.041.993,27	106.041.993,27
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	1.440.000,00	
	06 Segurança Pública	50.000,00	1.490.000,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	75.069.719,92	75.069.719,92
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	132.605.101,17	132.605.101,17
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	5.945.554,79	5.945.554,79
21	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administração	1.358.500,00	
	20 Agricultura	0,00	
	23 Comércio e Serviços	3.000.000,00	
	27 Desporto e Lazer	0,00	4.358.500,00
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	50.016.611,29	50.016.611,29
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64



04 Administração	425.000,00	425.000,00
28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV		
09 Previdência Social	0,00	
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00
29 Secretaria de Segurança e Trânsito		
04 Administração	167.000,00	
06 Segurança Pública	2.783.986,69	2.950.986,69
30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp		
15 Urbanismo	630.000,00	630.000,00
31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27 Desporto e Lazer	2.091.000,00	2.091.000,00
32 Secretaria Municipal de Cultura		
13 Cultura	1.184.215,30	1.184.215,30
33 Secretaria Municipal de Turismo		
23 Comércio e Serviços	752.500,00	752.500,00
34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária		
04 Administração	72.926,00	
16 Habitação	550.000,00	622.926,00
35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social		
04 Administração	297.000,00	
08 Assistência Social	5.130.917,83	
14 Direitos da Cidadania	64.000,00	5.491.917,83
36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal		
18 Gestão Ambiental	950.000,00	950.000,00
37 ADM Fundo de Previdência de Uruguaiana		
09 Previdência Social	1.850.000,00	
99 Reserva de Contingência	4.043.991,50	5.893.991,50

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana
III - Anexo 9 - Demonstrativo da despesa por Funções.
Exercício de 2024 - Anexo 9, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Função	Despesa Executada
01 Legislativa	19.608.563,35
04 Administração	111.639.221,37
06 Segurança Pública	2.870.986,69
08 Assistência Social	5.130.917,83
09 Previdência Social	1.850.000,00
10 Saúde	75.069.719,92
12 Educação	132.605.101,17
13 Cultura	1.184.215,30
14 Direitos da Cidadania	72.000,00
15 Urbanismo	50.646.611,29
16 Habitação	550.000,00
18 Gestão Ambiental	950.000,00
20 Agricultura	0,00
23 Comércio e Serviços	3.752.500,00
27 Desporto e Lazer	2.091.000,00
28 Encargos Especiais	24.467.126,24
99 Reserva de Contingência	9.989.546,29

Total Geral 442.477.509,45

ONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 11/Out/2023, 12h e 31m.

CARLOS PRUDÊNCIO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

ORÇAMENTO ANUAL - 2024

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);


CARLOS PRUDENTINO ANTUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PREFEITURA DE URUGUAIANA

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

